



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 81/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020**

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 87/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020;
- o disposto no Art. 157, inciso II, da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 45/2019 e alterada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 53/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Conselho do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Conselho
Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2060950	Coordenadora do Curso	Presidente
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Equipe Técnico-pedagógica	Membro

Reginaldo Rideaki Kamiya	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1139672	Docente	Membro
Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Docente	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 63, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 13/10/2020 16:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 117816

**Código de Autenticação:** cef27e6304



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521